

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e cinco minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia, e considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **PAULO CESAR ABRANTES**; dos Conselheiros **GUTEMBERG FARIA RIOS**; **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**; via videoconferência; **LEONARDO TESHIMA**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião também contou com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Conselheiro **TIAGO DIAS SOBRINHO** justificou a ausência. A Conselheira representante dos empregados, **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**, não participou da reunião, em atendimento ao §3º, do artigo 2º, da Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010, consoante o disposto no §9º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC. A Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: Item extra pauta: O senhor **GUTEMBERG FARIA RIOS**, como Conselheiro independente indicado pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o inciso I, do artigo 42, do Estatuto Social, tomou posse para cumprir o prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2023, consoante com o artigo 45 do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) foi realizada no dia 23 de março de 2022, para tratar da eleição

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

do senhor Gutemberg Faria Rios, em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 20, do Estatuto Social. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, cumprimentou o Conselheiro ora empossado e desejou votos de sucesso na nova empreitada. Os demais Conselheiros deram as boas-vindas para o Conselheiro **GUTEMBERG RIOS**, que agradeceu e se colocou à disposição para colaborar. **1. PAUTA DELIBERATIVA: 1.1 DELIBERAR** sobre o Relatório Semestral de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar, referente ao 1º semestre de 2021. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**; e a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**; participaram deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** citou o embasamento legal e os aspectos obrigatórios que devem ser atendidos, de acordo com o inciso III, do artigo 2º, da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 9/2016, e o §1º, do artigo 4º, da Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia (Sest/ME) nº 2.014, de 23 de fevereiro de 2021. Salientou a *expertise* e a robustez no controle da gestão dos investimentos no âmbito da BB Previdência, empresa especializada contratada para gerir o plano de previdência complementar da EBC - EBC Prev, haja vista que a EBC não se enquadra na modalidade de autogestão. Em seguida, apresentou, de forma detalhada, os pontos centrais analisados, à luz da referida Resolução CGPAR, concluindo que o desempenho do Plano de Previdência Complementar – EBC Prev é satisfatório, sendo comprovada a aderência dos cálculos atuariais; demonstrada a adequada estrutura de gestão de investimentos; evidenciada a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano com superávit atuarial, o que comprova a sua solvência; o alinhamento do gerenciamento dos riscos às práticas de boa governança, conforme atestado pela BB Previdência; e evidenciado que a gestão adotada assegura a efetividade dos controles internos. A Secretária-Executiva,

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ROBERTA DANTE, reportou que a manifestação prévia do Comitê de Auditoria (COAUD) sobre o tema foi disponibilizada ao Conselho de Administração, em consonância com o artigo 4º, da supramencionada Portaria Sest/ME. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** comunicou que os representantes da BB Previdência serão convidados para participar da próxima reunião que o Conselho apreciar o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência. A Presidente **ESTELLA DANTAS** destacou a clareza das informações e enfatizou que é salutar a participação dos representantes da BB Previdência no CONSAD em próxima reunião sobre o tema. O Conselheiro **GUTEMBERG RIOS** concordou com o posicionamento da Presidente do Conselho. O Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** elogiou e parabenizou os números apresentados pela BB Previdência, superiores a média de mercado. Os demais Conselheiros parabenizaram e enfatizaram a transparência das documentações disponibilizadas. O CONSAD **APROVOU** o Relatório Semestral de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar - Plano EBC Prev, referente ao 1º semestre de 2021, que será encaminhado à Sest/ME e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução da CGPAR nº 9/2016, nos termos da Deliberação nº 11/2022. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, ressaltou que todo e qualquer compartilhamento dos assuntos tratados nas reuniões do Conselho deverão ser divulgados somente após a publicação das respectivas Atas. Em seguida, agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e onze minutos.



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente



GUTEMBERG FARIA RIOS
Conselheiro

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

JORGE LUIZ DE LIMA Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ DE LIMA
Data: 2022.08.04 08:08:50
+02'00'

JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro



LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro



RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA
Conselheiro



RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 25 DE ABRIL DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 11/2022: APROVAR o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao 1º semestre de 2021, a ser encaminhado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME) e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução CGPAR nº 9/2016.


MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente



GUTEMBERG FARIA RIOS
Conselheiro

JORGE LUIZ DE LIMA Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ DE LIMA
Dados: 2022.05.04 08:13:36
+03'00'

JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro


LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro


RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA
Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 01/08/2022 às 19:02:38 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 2ª Reunião Extraordinária_25.04.2022

 ID única do documento: #bb61383d-9138-419b-8f1e-fee4e5786966

Hash do documento original (SHA256): 8c7651bd9fb94231612628761baeebdaee3be1dea7c19910acdc61d1fff474de

Este Log é exclusivo ao documento número #bb61383d-9138-419b-8f1e-fee4e5786966 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  **PAULO CESAR ABRANTES (Participante)**
Assinou em 01/08/2022 às 17:57:01 (GMT -3:00)

Histórico completo

| Data e hora | Evento |
|---------------------------------------|---|
| 01/08/2022 às 19:02:38 (GMT -3:00) | Conselho de Administração EBC solicitou as assinaturas. |
| 01/08/2022 às 20:57:01 (GMT -3:00) | PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail abrantesc@yaho.com.br; IP: 189.96.233.71) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. |